

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó				
Responsável pela Demanda: Terezinha de Medeiros Silva			Matrícula: 1530	
E-mail: temedeirosjs@yahoo.com.br			Telefone: (84) 9 9666-9419	
Objeto da futura contratação: Contratação da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN para prestação dos serviços de abastecimento hídrico do JARDIMPREV.				
Valor estimado: R\$ 3,0000 (três mil reais), cujo foi estimado com base no que foi gasto no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, que somou o total de R\$ 2.001,84 (dois mil, um real e oitenta e quatro centavos).				
Tipo de Contratação: SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.				
Forma de Contratação sugerida: Dispensa de Licitação.				
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:				
O Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – RN, Autarquia criada através da Lei Complementar Municipal nº 1.144, de 10 de setembro de 2019, está funcionando desde meados de 2022, num imóvel cedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Termo de Cessão de Uso nº 06/2022-TJRN. Dessa maneira, faz necessário a contratação dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água encanada, através da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, junto a sede do JARDIMPREV, para atendimento das demandas diárias, como: lavagem do prédio, da louça, das mãos, descarga no banheiro e etc. Ademais, justifica-se, ainda, a contratação da CAERN, pelo fato do Município de Jardim do Seridó – RN, ter convênio com a Companhia, conforme disposto na Lei Municipal nº 966, de 08 de maio de 2014, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Norte, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências”. Portanto, a não formalização deste processo, causará impactos significativos no desenvolvimento das atividades cotidianas e organização funcional do JARDIMPREV.				
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:				
Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Fornecimento de Água Encanada.	Serv.	1,00	0,00
3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou equivalente: 31/01/2024.				

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular: TEREZINHA DE MEDEIROS SILVA

Substituto:

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Titular:

Substituto:

Integrante Setorial, titular e substituto:

Titular

Substituto:

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular: ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Substituto:

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

[assinatura]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ nº 35.001.011/0001-70
Av. Dr. Fernandes, nº 919, Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59.343-000
E-mail: jardimprev@outlook.com | Telefone: (84) 9 8162-2253

INST. DE PREV DO
MUNICÍPIO DE JARDIM DO
SERIDÓ/JARDIMPREV

Fis.: 002

Rubrica: *[assinatura]*

Matrícula: 4530

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Jardim do Seridó/RN, 24 de janeiro de 2024.

[assinatura]
Terezinha de Medeiros Silva
Assistente Previdenciário do JARDIMPREV

De acordo.

Encaminhe-se ao Setor Competente para prosseguimento.

Jardim do Seridó/RN, 24 de janeiro de 2024.

[assinatura]
Andreza Silva dos Santos
Diretora Presidente do JARDIMPREV